



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº 003/2022-GPMF

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA
DESLOCAMENTO DO PREFEITO
MUNICIPAL A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, **Prefeito Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF de 11/02/2019**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

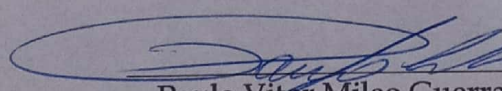
Art. 1º - CONCEDER, 10(dez) diárias ao Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, **Lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE FARO**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Belém/PA, aonde irá tratar de **ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA MUNICIPALIDADE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, pelo período de 16/01 a 26/01/2022.**

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 14 de Janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.


Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará